



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAIAL**

Decreto nº40/2021 de 22 de abril de 2021.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERAVIT DO EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEVIO ANTONIO MORTARI, Prefeito Municipal de Paial, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 762/2020 de 10 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica pelo presente aberto Crédito Suplementar através de superávit de Exercício Anterior para reforçar valores de dotações orçamentárias do orçamento vigente do Município de Paial:

ORGAO	DESCRIÇÃO	VALOR
07.00	SEC. MUNIC. DE INFRAESTRURA E SERVIÇOS	
07.02	Gerencia de Turismo, Industria e Comercio	
4000	Despesas Correntes	
1.029	AMPLIAÇÃO DE MELHORIA NA AREA INDUSTRIAL	
4490	Aplicações Diretas (Despesa-187) (Fonte3541)	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 2.º - Fica pelo presente aberto Crédito Suplementar através de superávit de Exercício Anterior para reforçar valores de dotações orçamentárias do orçamento vigente Município de Paial.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paial , 22 abril de 2021.

NEVIO ANTONIO MORTARI
Prefeito Municipal